



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

**~~INSTITUI MODELO DE TERMO DE
REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES.~~**

~~O Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República; artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64; Normas Brasileiras de Contabilidade, com ênfase na NBC-T-16.8, criada pela Resolução CFC 1.135/2008; Instrução Normativa TCEMG Nº 12/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de emissão do parecer prévio; na legislação municipal que trata do Sistema de Controle Interno e, EM ESPECIAL, na Decisão Normativa TCEMG nº 26 de outubro de 2016 e considerando a necessidade de implantar uma metodologia eficaz e eficiente para a aquisição de produtos e serviços no âmbito do Poder Executivo Municipal, que repercute na deflagração de processo de compra que atenda todos os requisitos legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~**ART.1º.** Nas demandas por produtos ou serviços que requerem processo licitatório para a sua contratação, a autoridade competente adotará o projeto básico dos serviços, também denominado Termo de Referência conforme modelo de anexo único desta Instrução Normativa Interna (INI).~~

~~**ART.2º.** Todos os Termos de Referência, após a autuação do processo licitatório e antes da publicação do edital e parecer do procurador deverão ser encaminhados para o Controle Interno para verificação de regularidade e liberação.~~

~~**ART.3º.** Revogadas todas as disposições em contrário, esta INI entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Barra Longa, 05 de janeiro de 2017.~~

~~IZOLETA MENDES COURA
CONTROLADORA GERAL~~



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

ANEXO ÚNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto Básico — Lei 8.666/93, art. 7º, § 2º, I

Descrição sucinta do objeto.

1. OBJETO RESUMIDO.....	3
2. OBJETO DETALHADO.....	3
3. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO.....	3
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	3
5. FORMA DE EXECUÇÃO.....	3
6. SOLICITANTE.....	3
7. BENEFÍCIOS ESPERADOS.....	3
8. VIGÊNCIA.....	4
9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	4
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	4
12. ORÇAMENTOS E VALOR ESTIMADO.....	4
13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	4
14. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.....	4
15. FORMA DE PAGAMENTO.....	4
16. REAJUSTES.....	4
17. GESTÃO DO CONTRATO.....	5
18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.....	5



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

19. PENALIDADES	5
20. FORMA DE CONTRATAÇÃO	5
21. FORMA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA	5
22. REQUISITOS TÉCNICOS	5
23. REQUISITOS FISCAIS	5

1. OBJETO RESUMIDO

~~Descrição sucinta do objeto.~~

2. OBJETO DETALHADO POR ITENS DE CONTRATAÇÃO

~~Descrever o objeto do contrato com o maior detalhamento possível.~~

Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição detalhada do produto ou serviço	Preço estimado unitário	Preço estimado total
1					
2					
3					
...					

3. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

~~Descrever porque a contratação é necessária e quais os prejuízos sociais e econômicos que serão gerados caso a contratação não seja concretizada.~~

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%
2	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%
3	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%
...												

5. FORMA DE EXECUÇÃO

~~Descrever aqui, no caso de serviço, as obrigações técnicas da contratada.~~

6. SOLICITANTE

~~Informar o nome da secretaria solicitante.~~

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

~~Enfatizar o produto que será entregue e a sua materialização.~~



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

8. VIGÊNCIA

~~Sempre a vigência terminará em 31/12 e, no caso dos serviços de duração continuada, citar que é prorrogável nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.~~

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

~~Informar a dotação orçamentária da despesa.~~

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

~~Descrever aqui as obrigações jurídicas da contratada durante a vigência do contrato~~

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

~~Descrever aqui as obrigações do requisitante para viabilizar que o fornecedor execute o objeto do contrato.~~

12. ORÇAMENTOS E VALOR ESTIMADO

~~Informar o preço médio conforme orçamentos obtidos na quantidade mínima de três:~~

Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição detalhada do produto ou serviço	Preço estimado unitário	Preço estimado total
1					
2					
3					
...					

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

14. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

~~Citar todas as despesas indiretas que já estão incluídas no preço, tais como tributos, fretes, despesas da execução do objeto em geral.~~

15. FORMA DE PAGAMENTO

~~Informar a periodicidade da emissão da NF e o prazo de pagamento a partir do recebimento da NF.~~

16. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

~~Informar periodicidade do reajuste, índice de reajuste e demais variáveis de alteração.~~



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

17. GESTÃO DO CONTRATO

Item 1	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 2	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 3	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 4	Descrição do item	Nome do servidor público

18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Item 1	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 2	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 3	Descrição do item	Nome do servidor público
Item 4	Descrição do item	Nome do servidor público

19. PENALIDADES

Conforme previstas nos arts. 86, 87 e 78 da Lei 8.666/93.

20. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Submissão da proposta à livre concorrência, conforme prescrição da Lei 8.666/93, preferencialmente na modalidade pregão presencial.

21. FORMA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Menor preço por item.

22. REQUISITOS TÉCNICOS

- Pessoa Jurídica.
- Objeto social compatível com o objeto do contrato.
- Para todos os itens: Atestado de capacidade técnica em nome da razão social da proponente, compatível com as especificações do objeto deste Termo. Submissão à análise do requisitante em caso de dúvida.
- Para todos os itens: Comprovação de vínculo jurídico entre a proponente e a emitente do atestado de capacidade técnica, cujo objeto da comprovação seja compatível com o objeto do contrato.
- ...

23. REQUISITOS FISCAIS

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, inclusive previdência, e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002

- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura do certame.

Barra Longa, 02 de janeiro de 2017.

Instrução Normativa revogada pela Instrução Normativa 004/2017.

**IZOLETA MENDES COURA
CONTROLADORIA**